

Editorial

setembro 2026

A presente *newsletter* contém a síntese da atualidade legislativa publicada em agosto de 2026, da jurisprudência do STA, da TJUE e do CAAD, bem como a súmula da doutrina administrativa produzida pela AT neste período e, ainda, alguns outros assuntos de interesse.

Por fim, junta-se a agenda fiscal para setembro e outubro de 2026.

Actualidade Legislativa Interna

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Decreto-Lei n.º 161/2026, de 04/08/2026	Diário da República n.º 149/2026, Série I de 04/08/2026	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 27/2026, de 5 de junho, altera o Código do Imposto Único de Circulação.
link	Decreto-Lei n.º 164/2026, de 06/08/2026	Diário da República n.º 151/2026, Série I de 06/08/2026	Simplifica os procedimentos das secretarias relativos às custas processuais.
link	Decreto-Lei n.º 167/2026, de 17/08/2026	Diário da República n.º 158/2026, Série I de 17/08/2026	Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais e cria a Plataforma Nacional do Mecenato.
link	Lei n.º 48/2026, de 17/08/2026	Diário da República n.º 158/2026, Série I de 17/08/2026	Procede à interpretação autêntica da verba 2.23 da lista I anexa ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.
link	Declaração de Retificação n.º 703/2026/2, de 21/08/2026	Diário da República n.º 162/2026, Série II de 21/08/2026	Retifica o Despacho n.º 6605/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2026.
link	Decreto-Lei n.º 170/2026, de 21/08/2026	Diário da República n.º 162/2026, Série I de 21/08/2026	No uso da autorização concedida pela Lei n.º 13/2026, de 16 de abril, altera o Código Fiscal do Investimento, prorrogando o regime do SIFIDE II até 2026 e revogando a possibilidade de aplicação indireta do SIFIDE II através de fundos de investimento.
link	Portaria n.º 372-A/2026/1, de 21/08/2026	Diário da República n.º 162/2026, Suplemento, Série I de 21/08/2026	Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
link	Portaria n.º 395-A/2026/1, de 28/08/2026	Diário da República n.º 167/2026, Suplemento, Série I de 28/08/2026	Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
link	Decreto-Lei n.º 172/2026, de 31/08/2026	Diário da República n.º 168/2026, Série I de 31/08/2026	Altera o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, adaptando o SNC-AP à realidade do SIRP e do segredo de Estado.

Jurisprudências

Jurisprudência TC + STA

Anexo	Acórdão	Diário República	Descrição
link	Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 18/2026, de 04/08/2026	Diário da República n.º 149/2026, Série I de 04/08/2026	I — Com vista a aferir da conformidade do preceito do artigo 11.º do CISV, na sua aplicação ao caso em exame, com o Direito da União Europeia, as decisões em confronto resolveram uma questão de prova, ou seja, a questão de saber se, no caso, a aplicação de uma percentagem de redução da componente ambiental do ISV diferente da aplicada à componente cilindrada deste imposto conduz a favorecer a venda de veículo usado nacional similar ao veículo admitido, oriundo de Estado-membro da União Europeia, tendo respondido de forma diversa à questão colocada, atendendo aos diferentes elementos de prova existentes nos autos e à diversa materialidade fáctica subjacente às mesmas. II — No que respeita ao regime de juros indemnizatórios, deduzido na sequência do pedido de revisão do acto tributário, cumpre notar que o artigo 43.º, n.º 3, c), da LGT consagra um regime especial, aplicável em situações de revisão do ato tributário em que os mesmos são devidos decorrido um ano após o pedido de revisão, seja a anulação do acto tributário obtida no meio gracioso, seja a mesma alcançada no meio impugnatório, salvo se o atraso não for imputável à administração tributária.

Jurisprudência CAAD

Anexo	Imposto	Processo	Data de decisão	Tema
link	IMI	819/2025-T	8/6/2026	IMI e AIMI - Impugnação do valor patrimonial tributário. Revisão do acto tributário.
link	IMI	950/2025-T	8/17/2026	IMI – aplicação da taxa agravada de 7,5% - sociedade dominada por entidade residente em países com tributação mais favorável; sociedade dominante nos termos do CSC residente nos EUA.
link	IRC	1116/2025-T	8/3/2026	IRC - Entidades financeiras sediadas na R.A. dos Açores - taxas reduzidas de IRC – derrama estadual e derrama regional
link	IRC	5/2026-T	8/3/2026	IRC – 2021 – RFAI – Atividades de transformação de produtos à base de Carne
link	IRC	1112/2025-T	8/4/2026	IRC, Derrama Estadual, Derrama Regional da Região Autónoma dos Açores e Derrama Regional da Região Autónoma da Madeira.
link	IRC	1066/2025-T	8/6/2026	IRC – artigo 14.º, n.º 17 e 18, do Código do IRC; isenção de tributação de dividendos distribuídos para sociedade com sede efetiva noutro Estado-Membro da União Europeia; aplicação de cláusula anti-abuso específica.
link	IRC	119/2026-T	8/7/2026	Autoliquidação de IRC – Indeferimento liminar da reclamação graciosa – Artº 70º nº 4 do CPPT; Inimpugnabilidade – Artº 131º do CPPT
link	IRC	19/2026-T	8/9/2026	IRC – Derrama Municipal – Isenção de derrama municipal de Lisboa por criação e manutenção de postos de trabalho
link	IRC	1084/2025-T	8/10/2026	IRC – Organismos de Investimento Coletivo não Residentes – Retenções na Fonte sobre Dividendos – Discriminação e Violação da Livre Circulação de Capitais – Arts. 22.º, n.ºs 1 a 3 e 10 do EBF e 63.º do TFUE
link	IRC	844/2025-T	8/12/2026	IRC – RFAI: criação e manutenção de postos de trabalho
link	IRC	47/2026-T	8/13/2026	IRC – Isenção - Artigo 14º nº 3 do CIRC – Retenção na Fonte – Dividendos
link	IRC	905/2025-T	8/13/2026	Intempestividade; caso julgado; aplicação retroactiva da lei fiscal - art. 45.ºA/4 b) do CIRC
link	IRC	1090/2025-T	8/16/2026	IRC. Remuneração Convencional do Capital Social (RCCS). Artigo 41.º-A, n.º 6, do EBF. Cláusula antiabuso específica. Utilização em cascata. Identidade de fundos. Ónus da prova.
link	IRC	71/2026-T	8/17/2026	IRC – Artigo 23.º do CIRC – Gastos fiscais - Inutilidade parcial superveniente da lide
link	IRC	915/2025-T	8/21/2026	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas – Organismo de investimento coletivo não residente – Artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais – Liberdade de circulação de capitais – Pedido de revisão oficiosa – Juros indemnizatórios
link	IRC	979/2025-T	8/27/2026	IRC - Preços de Transferência
link	IRC	407/2026-T	8/31/2026	IRC; OIC; distribuição de dividendos; retenção na fonte; liberdade de circulação de capitais; artigo 63.º do TFUE
link	IRS	42/2026-T	8/4/2026	IRS – Mais -Valias; Partilha hereditária; Tornos
link	IRS	1038/2025-T	8/7/2026	Código do IRS. Alínea a), do nº. 1 do art.º 10º, do CIRS. Alienação onerosa de bens imóveis. Existência de quinhão hereditário.
link	IRS	1062/2025-T	8/7/2026	Revogação do ato impugnado. Impossibilidade superveniente da lide. Extinção da instância. Pedido de juros indemnizatórios.
link	IRS	933/2025-T	8/10/2026	IRS – Residentes Não Habituais – Mais-Valias – CDT entre Portugal e Brasil para Evitar a Dupla Tributação – Opção pelo método da isenção – Consequência ao nível da tributação de mais e menos-valias
link	IRS	120/2026-T	8/13/2026	Impugnação de liquidação que pressupõe reconhecimento prévio de aplicação do RNH. Exceções.
link	IRS	66/2026-T	8/13/2026	Revogação de acto tributário; inutilidade superveniente da lide
link	IRS	1120/2025-T	8/14/2026	IRS: Mais-valias; Valor de Realização; Valor de Aquisição em Permuta
link	IRS	1100/2025-T	8/20/2026	IRS – mais-valias – dedutibilidade de despesas com honorários de advogados
link	IRS	243/2026-T	8/20/2026	IRS — Mais-valias imobiliárias — Partilha de herança indivisa.
link	IRS	1054/2025-T	8/26/2026	Residência Fiscal, domicílio fiscal e ónus da prova.
link	IRS IVA	1049/2025-T	8/4/2026	IRS e IVA — Regime simplificado. Correção técnica versus avaliação indireta. Princípio do inquisitório. Apuramento do IVA em falta.
link	ISV	1113/2025-T	8/25/2026	ISV - Artigo 11º CISV; artigo 10º do RJAT; tempestividade do pedido arbitral; Jurisprudência TJUE; ónus da prova
link	IVA	927/2025-T	8/5/2026	Imposto sobre o Valor Acrescentado – Aplicação da taxa reduzida de imposto – Verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA
link	IVA	388/2026-T	8/10/2026	IVA. Pro rata de dedução. Sujeito passivo misto. Concessão de crédito. Revisão oficiosa. Erro imputável aos serviços.
link	IVA	299/2021-T	8/21/2026	IVA – Direito à dedução – Ausência de prestação de serviços intragrupo - Anulação do acórdão arbitral pelo TCAS por omissão de pronúncia – Reforma da decisão (em anexo).
link	IVA	989/2025-T	8/28/2026	IVA: Direito à dedução - Regularização após a determinação do pro rata definitivo - A interpretação pela AT do artigo 23.º, n.º2, do CIVA, dada pelo Ofício Circulado n.º 30108, é material e formalmente inconstitucional.
link	Selo	835/2025-T	8/5/2026	Imposto do Selo. Sociedades de Capital de Risco. Fundos de Capital de Risco. Instituição Financeira. Comissões de Gestão.

Doutrina Administrativa e Informações Vinculativas

Instruções administrativas

Anexo	Diploma	Diário República	Descrição
link	Despacho da SEAF	n.º 1044/2026, de 21/08/2026	Certificação de saída - Comprovativo de isenção de IVA.

Informações Vinculativas

Anexo	Imposto	Artigo	Assunto
link	CIRC	10	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários - Isenção de IRC das mais-valias decorrentes da alienação de imóvel
link	CIRC	23	Pagamento de indemnização cuja responsabilidade é do gerente do Sujeito Passivo. Não aceitação como gasto fiscal na esfera do Sujeito Passivo de indemnização devida pelo gerente em razão da desvinculação laboral deste de anterior entidade empregadora.
link	CIRC	46	Tratamento fiscal da alienação de um prédio urbano (terreno para construção)
link	CIRC	48	Valor de realização a ser considerado na venda de um lote de terreno para construção e valor a ser considerado para efeitos reinvestimento
link	CIRC	87	Taxas de IRC aplicáveis nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 87.º do Código do IRC (CIRC), para o exercício fiscal de 2025, tendo em conta que se trata de uma PME.
link	CIRC	94	Retenção na fonte - Contrato de arrendamento com prestações de serviços
link	CIRC	086-B	Determinação matéria coletável - Regime Simplificado - Gestor
link	CIRC	50-A	Licenciamento perpétuo e licenciamento SaaS - Aplicação do regime do art.º 50.º-A do Código do IRC
link	CIRC	50-A	Rendimentos realizados a título de licenciamento - alienação de modelos de inteligência artificial na forma de cópias customizadas
link	CIRS	10	Alienação de imóvel pertencente a herança e eventual alienação de quinhão hereditário.
link	CIRS	10	Alienação onerosa de imóvel destinado a Habitação Própria e Permanente e reinvestimento em HPP
link	CIRS	10	Mais-valias imobiliárias - alienação imóvel afetado industrial e reinvestimento na amortização crédito HPP
link	CIRS	10	Reinvestimento de mais-valias realizadas em imóveis nos termos dos números 7 e 8 (atuais nºs 10 e 11) do artigo 10.º do CIRS.
link	CIRS	10	Reinvestimento na aquisição de imóvel (anterior à venda) - Obras e amortização de crédito
link	CIRS	10	Venda de prédio proveniente de divisão de coisa comum
link	CIRS	12	Pensão por invalidez atribuída na Suíça
link	CIRS	25	Deduções específicas categoria A - contribuições CPAS por trabalhador dependente
link	CIRS	151	Enquadramento de atividades da Categoria B
link	CIRS	012-B	IRS Jovem - contagem de anos relevantes, início do benefício e declaração em conjunto
link	CIVA	1	VDIB e TIB - Vendas para B2B, B2C e através de agente comercial
link	CIVA	2	Aplicação da verba 2.42.1 da LISTA I anexa ao CIVA
link	CIVA	2	Empreitada - serviços de conceção, fornecimento, construção, instalação, ensaio, colocação de centrais fotovoltaicas
link	CIVA	2	Enquadramento fiscal de bar de apoio a trabalhadores, Pessoas Coletiva Direito Público, área tributária IVA
link	CIVA	2	Montagem de móveis de cozinha
link	CIVA	3	Donativo em espécie a uma Fundação
link	CIVA	3	Incidência-Exclusão tributação-Transmissão área negócio autónoma-Cessão a título oneroso ou gratuito, de parte ou totalidade, de estabelecimento comercial
link	CIVA	3	Transmissão de Unidade Económica
link	CIVA	3	Trespasse
link	CIVA	4	Cedência de Pessoal
link	CIVA	4	Regime de Bens em Circulação
link	CIVA	6	Decreto-lei n.º 221/85 de 3 de julho - regime da margem das agências de viagem
link	CIVA	6	Desenvolvimento e exploração de plataforma digital para serviços de intermediação, prestados por outros profissionais a clientes finais
link	CIVA	6	Sujeitos passivos não residentes. Prestações de serviços de aluguer de curta duração. Obrigações de registo e faturação. Inadmissibilidade de retificação agregada de faturas e condições para o exercício do direito à dedução.
link	CIVA	9	Cedência de utilização de espaços de escritórios, oficina, showroom, arrecadação/armazens e estacionamento, com rendas individuais, acompanhada de materiais, instalações, bens e equipamentos, havendo ainda faturação separada de despesas/custos/serviços
link	CIVA	9	Enquadramento em IVA de serviços prestados por formador no âmbito de cursos EFA e FMC.
link	CIVA	9	Formação de YOGA
link	CIVA	9	Fornecimento de refeições escolares - n.º 9 do artigo 9.º do CIVA
link	CIVA	9	Fornecimento de refeições escolares por IPSS. Apoio ao serviço de refeições nos estabelecimentos escolares, utilizando os recursos humanos das IPSS.
link	CIVA	9	Fundos de investimento DUE Diligence Parafiscal- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo
link	CIVA	9	Isenção no ensino de língua inglesa
link	CIVA	14	IVA - Localização da operações - Transporte intracomunitário de bens - Prestação de serviços de transporte de bens que se destinam ao território nacional
link	CIVA	16	Enquadramento em sede de IVA de mecanismo de fidelização: atribuição e posterior utilização de descontos comerciais de valor absoluto em operações sucessivas e com taxas de IVA distintas
link	CIVA	16	Subvenções
link	CIVA	18	Enquadramento, em IVA, de contratos que têm subjacente a cedência de espaços, destinados ao exercício de atividades económicas, acompanhada de um vasto leque de serviços. Direito à dedução do imposto suportado na construção do imóvel para aquele fim.
link	CIVA	18	Serviço de descarga, armazenamento e encaninhamento de resíduos - verba 2.22 da Lista I anexa ao CIVA
link	CIVA	18	Transmissão de objetos de cerâmica produzidos pelo artista (DL n.º 199/96, de 18 de outubro)
link	CIVA	19	Cessão de posição contratual - direito à dedução
link	CIVA	19	Importação - Opção pelo pagamento na declaração periódica
link	CIVA	21	Direito à dedução do IVA na aquisição de viatura ligeira com 3 lugares indicando no certificado de matrícula como sendo de mercadorias movida a Gasolina
link	CIVA	29	Programas turísticos com recurso a meios próprios e serviços de terceiros
link	CIVA	29	RBC - Transporte de máquinas e de veículos para gestão e combate a fogos rurais
link	CIVA	78	Requisitos probatórios na Autofaturação (art.º 36.º, n.º 11) e na Regularização de Imposto por Notas de Crédito (art.º 78.º, n.º 5): Validade de cláusula contratual de aceitação tácita.
link	CIVA	052-B	Volume de negócios
link	CIVA	Verba 2.17	Cessão de exploração de estabelecimento de alojamento local e gestão e administração de imóvel
link	ADT Portugal / Alemanha	15	Tratamento em sede de IRS das remunerações de trabalho dependente pagas a trabalhadores residentes fiscais na Alemanha
link	ADT Portugal / EUA	4	Rendimentos pagos por entidade portuguesa a LLC americana imputados ao sócio único
link	EBF	019-B	Valorização salarial - (Não) elegibilidade dos aumentos salariais que resultam da atualização da RMMG
link	EBF	043-C	Incentivo Fiscal à aquisição de participações sociais de startup. Ganhos derivados de planos de opções, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente, sobre valores mobiliários ou direitos equiparados.
link	EBF	043-C	Plano de opções
link	EBF	043-D	ICE - Restituição de prestações suplementares aos sócios
link	EBF	43-D	ICE- Cálculo do benefício fiscal quando é deliberada a distribuição parcial dos lucros
link	Lista I	Verba 1.1.3	Taxa de IVA a aplicar na transmissão do produto "Flocão de Milho XX 400g"
link	Lista I	Verba 1.11	Taxa de IVA - «Água de Coco XX»
link	Lista I	Verba 1.12	Taxa de IVA - «Almôndegas à Bolonhesa Isentas de Glúten - 360 g»
link	Lista I	Verba 1.2.1	Dobrada congelada cozida e macerada. Verba 1.2.1 da Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I	Verba 1.2.5	Taxa de IVA - «Medalhões de Pato Fresco XX
link	Lista I	Verba 1.4.6	Enquadramento na verba 1.4.6 da lista I anexa Código do IVA - Fornecimento de "ovo em spray"
link	Lista I	Verba 2.1	Verba 2.1 da Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I	Verba 2.18	Enquadramento das transferências financeiras para pagamento do projeto de público de habitação a custos acessíveis a Município no âmbito do acordo de colaboração. Taxa de IVA a aplicar a «Autos de Medição».
link	Lista I	Verba 2.22	Recolha, armazenamento, transporte, valorização e eliminação de resíduos
link	Lista I	Verba 2.23	Empreitada de reabilitação de edifícios
link	Lista I	Verba 2.23	Verba 2.23
link	Lista I	Verba 2.31	Verba 2.31 - Aquisição e reparação de velocípedes
link	Lista I	Verba 2.42.1	Aplicação da taxa de IVA reduzida em empreitada de construção de Habitação Própria e Permanente na Ilha da Madeira.
link	Lista I	Verba 2.5	Dispositivos Médicos - Angiógrafos de retina e Ecógrafos oftalmológicos - Verba 2.5 alínea a) Lista I anexa ao CIVA
link	Lista I	Verba 2.5	Enquadramento em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) de um "Equipamento de Raios X digitais, bidimensionais e tridimensionais"
link	Lista I	Verba 2.5	Taxa de IVA - a) Mistura de plantas, raízes e/ou tubérculos medicinais no seu estado natural; b) Rooibos com diferentes aromas; c) Mistura de plantas, raízes e/ou tubérculos medicinais no seu estado natural com fruta desidratada
link	Lista I	Verba 2.5	Taxa de IVA - Dispositivo Médico denominado "XX" e "XX Sal", nas respetivas versões normal e júnior"
link	Lista I	Verba 2.5	Taxa de IVA a aplicar na locação de equipamento ou dispositivo médico utilizado no diagnóstico e monitoramento de cancro, doenças neurológicas e cardíacas.
link	Lista I	Verba 2.5	Taxa de IVA aplicável a dispositivos médicos: Ecógrafos, sondas ecográficas e softwares associados
link	Lista I	Verba 2.5	Taxas-Dispositivos médicos-Sensores de Índice Bispectral e Sensores de Oxímetro de Pulso
link	Lista I	Verba 2.5	Taxas-Dispositivos médicos-Sistema de radioterapia para tratamento de tumores/outros tecidos designados para o tratamento de radiação
link	Lista I	Verba 2.5	Transmissão de dispositivo médico destinado ao tratamento de doenças oncológicas - equipamento de protonterapia. Serviços de instalação e montagem, adquiridos em conjunto.
link	Lista I	Verba 2.6	Taxa de IVA -Dispositivo de Avanço
link	Lista II	Verba 1.10	Taxa de IVA «vinho desalcooolizado» e «vinho parcialmente desalcooolizado»
link	RITI - IVA	8	Operação triangular - Artigo 8.º do RITI

Agenda Fiscal

setembro 2026

Dia 7

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

SS – Declaração Mensal de Remunerações SS

Envio da Declaração Mensal de Remunerações SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

IRS – Declaração Mensal de Remunerações AT

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

IVA – Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

IRS / IMT / IS – Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

Dia 20

SS – Pagamento Trabalhador Independente – Segurança Social
Trabalhadores independentes - Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

SS – Declaração Mensal de Remunerações SS – Novo modelo de comunicação contributiva

Prazo limite para a aceitação/confirmação da Declaração Mensal de Remunerações à Segurança Social (préenchimento efetuado pelos serviços), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente, que tenham aderido voluntariamente ao Novo modelo de comunicação contributiva, dos rendimentos e respetivas contribuições obrigatórias para regimes de proteção social.

Dia 21

IVA – DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em junho.

BANCO DE PORTUGAL – COPE

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

IVA – Declaração Recapitulativa – Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IS – Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

IRS – PPC

Pagamento por conta em IRS - categoria B.

IVA – DP IVA Regime Trimestral

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 2.º trimestre.

IRS / IRC – Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

IVA – DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em julho.

Dia 25

IVA – Pagamento Regime Trimestral

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral, relativa às operações efetuadas no 2.º trimestre.

IVA – Pagamento Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em junho.

SS – Pagamento

Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

SS - Pagamento Segurança Social - Novo modelo de comunicação contributiva Pagamento das contribuições para a Segurança Social - Novo modelo de comunicação contributiva.

IVA – Pagamento Regime Mensal

Pagamento do IVA a efetuar pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativo às operações efetuadas em julho.

Dia 30

Pilar 2 – Modelo 62

Entrega da Modelo 62, no âmbito do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), para os sujeitos passivos abrangidos por esta obrigação declarativa, que possuam um período de tributação coincidente com o ano civil.

AIMI – Pagamento

Pagamento do adicional ao imposto municipal sobre imóveis.

IRC – PPC e PAC

Pagamento por conta e Pagamento adicional por conta (se aplicável) em IRC.

IVA – Pedido de Reembolso Não residentes

Envio, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja igual ou superior a € 50, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.

IRC / IRS – Modelo 30

Envio da Declaração Modelo 30 dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de julho.

IUC – Setembro 26

Pagamento do Imposto Único de Circulação de setembro de 2026.

NOTAS

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros.

Não foram considerados os feriados municipais.

As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.

Agenda Fiscal

outubro 2026

Dia 6

IRS / IRC / IVA - SAF-T Faturação

Comunicação, por transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Dia 10

SS - Declaração Mensal de Remunerações SS (DRI)

Envio da Declaração Mensal de Remunerações SS, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 12

IRS - Declaração Mensal de Remunerações AT (DMR)

Envio da Declaração Mensal de Remunerações AT, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação dos rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.

Dia 15

IRS / IMT / IS – Modelo 11

Envio da Declaração Modelo 11, por transmissão eletrónica de dados, pelos Notários e outros funcionários ou entidades que desempenhem funções notariais, bem como as entidades ou profissionais com competência para autenticar documentos particulares que titulem atos ou contratos sujeitos a imposto sobre o rendimento ou património, das relações dos atos praticados no mês anterior.

IMT - Imóveis transmitidos

Envio por transmissão eletrónica de dados de relação pelos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, comprovativo de transmissão de imóveis situados em Portugal, operada no estrangeiro e legalizados no trimestre anterior.

IMI - Modelo 2

Envio da Declaração Modelo 2, por transmissão eletrónica de dados, por parte das entidades fornecedoras de água, energia e do serviço fixo de telefones, dos contratos celebrados com os seus clientes, bem como as suas alterações, que se tenham verificado no trimestre anterior.

IVA - Opção IVA Importações

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para começar no mês seguinte.

INTRASTAT

Envio da Declaração Intrastat por parte dos sujeitos passivos cujos montantes anuais transacionados ultrapassem o limiar de assimilação definido pelo INE, anualmente, relativamente às operações do mês anterior.

Dia 20

SS - Pagamento Trabalhador Independente - Segurança Social
Trabalhadores independentes - Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Mensal

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e para os sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de € 50.000.

IVA - Declaração Recapitulativa - Regime Trimestral

Envio da Declaração Recapitulativa, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no trimestre anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido € 50.000 no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.

IRS / IRC - Declaração de retenções na fonte de IRS / IRC

Envio da declaração e pagamento do IRS e IRC retido no pagamento ou colocação à disposição dos rendimentos, referentes ao mês anterior.

SS - Declaração Mensal de Remunerações SS - Novo modelo de comunicação contributiva

Prazo limite para a aceitação/confirmação da Declaração Mensal de Remunerações à Segurança Social (préenchimento efetuado pelos serviços), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente, que tenham aderido voluntariamente ao Novo modelo de comunicação contributiva, dos rendimentos e respetivas contribuições obrigatórias para regimes de proteção social.

IVA - DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em agosto.

IS - Declaração Mensal de Imposto do Selo

Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo e respetivo pagamento.

Dia 22

BANCO DE PORTUGAL - COPE

COPE - Comunicação de Operações e Posições com o Exterior relativas ao mês anterior.

Dia 26

IVA - DP IVA Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em agosto.

SS - Pagamento Segurança Social - Novo modelo de comunicação contributiva

Pagamento das contribuições para a Segurança Social - Novo modelo de comunicação contributiva.

SS - Pagamento

Pagamento das contribuições para a Segurança Social.

Dia 31

IVA - Opção Regime IVA Caixa

Opção pelo regime de contabilidade de caixa em sede de IVA (regime de IVA de caixa)

SS - Declaração Trimestral

Envio da Declaração Trimestral pelos Trabalhadores Independentes referente aos rendimentos obtidos em julho, agosto e setembro.

NOTAS

Os valores monetários expressos nas guias ou declarações devem ser indicados em euros.

Não foram considerados os feriados municipais.

As informações constantes deste documento são passíveis de ser alteradas, nomeadamente nos prazos, por força de legislação que vier a ser produzida.